



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 721/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5975/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria D.G. nº 720/2017, datada digitalmente em 29 de agosto de 2017, no que se refere à quantidade de diárias designada ao Sr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, Matrícula nº 308161100, para viajar a cidade de Brasília/DF, onde se lê: 2½ (duas e meia) diárias, leia-se: : 4½ (quatro e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm